

**18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS  
DE JUNHO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS.**

**ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA**

**I- Apresentação do Projeto de Lei Nº 23**, que “Abre crédito adicional especial por anulação para os fins que menciona” de autoria do Poder Executivo.

**II- Apresentação do Projeto de Lei Nº 24**, que “Abre crédito adicional suplementar por anulação para os fins que menciona” de autoria do Poder Executivo.

**III- Apresentação do Projeto de Lei Nº 25**, que “Abre crédito especial por excesso de arrecadação para os fins que menciona” de autoria do Poder Executivo.

**IV- Apresentação do Projeto de Lei Nº 26**, que “Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para os fins que menciona” de autoria do Poder Executivo.

**V- Apresentação e votação do requerimento Nº 117 de autoria do Vereador Célio** solicitando o alargamento da ponte na entrada do Distrito do Bom Jardim das Pedras, antes de iniciar as obras de pavimentação que estão previstas e que seja analisada a possibilidade de implementação de iluminação pública no local mencionado.

**VI- Apresentação e votação do requerimento Nº 118 de autoria do Vereador Marcelo** solicitando as seguintes informações: Qual a justificativa de cobrar ingressos na realização do Rodeio Show, tendo em vista que o município utilizou recursos públicos no montante de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais) para a realização do evento; Justifique se há legalidade na cobrança de ingressos em um evento custeado com dinheiro público; Informe quanto foi arrecadado com a portaria do evento; Informe outras despesas com as festividades, além das licitadas.

**VII- Votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 19, de 16 de maio de 2024**, que “Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse de Subvenção Social e abrir crédito Suplementar por anulação.”

**VIII – Votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 20, de 16 de maio de 2024,** que  
*“Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação para os fins que menciona”*

**IX – Votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 21, de 16 de maio de 2024:,** que  
*“Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit para os fins que menciona*

**X – Votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 22, de 16 de maio de 2024,** que  
*“Abre de Crédito Adicional Especial para os fins que menciona”.*

**XI- Votação em 1º turno da Proposta de Emenda à Lei orgânica nº 14,** de 25 julho de 2023, que *“Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Carmópolis de Minas.”*

Carmópolis de Minas, 29 de maio de 2024.

***Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron***  
***Presidente da Mesa Diretora***